



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº.: 829

EXMO Srº.  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

**Ementa:** Para que avaliem a segurança nos ônibus escolares do municípios .

**Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à secretaria de educação para que faça uma vistoria nos ônibus escolares ,para avaliarem a segurança nos ônibus.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que os ônibus encontrasse sem cinto de segurança, pois os alunos fazem o seus trajetos de ir e vir das escolas até suas residências, em condições de riscos de acidente . E com as necessidade de uma fiscalização para garantir a segurança dos alunos

Sala das Sessões,  
01 de Dezembro de 2014.

APROVADO	
Por	07
votos a favor,	
	_____
votos contra	
e	_____
abstencão(ões).	
Paraty,	01/12/14
	_____
	_____

*Benedito Crispim de Alcantara*  
**BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA**  
VEREADOR PIÇÓ

RECEBIDO EM  
26/11/14  
✓